



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

OBJETO: celebração de parceria com a Associação das Senhoras Christãs de Alto Jequitibá, inscrita no CNPJ sob o nº 21.073.077/0001-61, com sede na Rua Agostinho Oliveira dos Santos, nº. 120 - Centro, na cidade de Alto Jequitibá/MG, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, fundada em 06 de dezembro de 1957, por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), uma vez que a entidade é subvencionada através da Lei Municipal nº. 1.350/2022 e obteve o seu reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 786/2004.

Referida entidade desenvolve atividades voltadas a serviços de acolhimento para idosos de ambos os sexos, dependentes ou não, com a prestação de serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários, incluindo serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento, sem discriminação de cor, raça, credo ou posição social na modalidade ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idosos, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

*Considerando, a necessidade da Administração e o interesse público em questão, e, ainda, a manifestação da Secretária de Administração e de Assistência Social, bem como o parecer da Assessoria do Município, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, culminando na celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CHRISTÃS DE ALTO JEQUITIBÁ, no valor total de R\$50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais) que serão repassados em parcelas iguais e sucessivas.*

Alto Jequitibá/MG, 11 de janeiro de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito Municipal